INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

DEZEMBRO/2022

Guarantã do Norte-MT

INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Avançado Guarantã do Norte

Reitor
Julio César dos Santos

Diretor-Geral
Valdenor Santos Oliveira

Coordenação de Administração
Isaeber de Matos Porfirio

Diretor/Chefe do Departamento de Ensino
Marcelo de Lima Martins

Coordenador do Curso de Licenciatura em ciências da natureza com habilitação em Biologia
George Laylson da Silva Oliveira

Coordenador do Curso de Tecnologia em Agroindústria
Guilherme José Santini da Silva

Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia
Renan Lucas Miorin

Coordenador do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
Sérgio Cervieri

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
Renivon do Amaral da Silva

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 12/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte e em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 28 de JANEIRO DE 2021.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

Chefe de gabinete Responsável para organização do Boletim de Serviço,

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Guarantã do Norte-MT, **Dezembro de 2022**.

ÍNDICE

PORTARIAS 5
PORTARIA 102/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022.....5
PORTARIA 104/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022.....6
PORTARIA 106/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022.....6
PORTARIA 107/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022.....7
PORTARIA 108/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022.....9
PORTARIA 109/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022.....10
PORTARIA 111/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022 11
PORTARIA 113/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022.....12
EDITAIS 13
RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) 13

PORTARIAS

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 2 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.202

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão elaboradora do PPC do curso Técnico em Agropecuária do projeto de cursos técnicos intercomplementares ao Ensino Médio, parceira IFMT-SEDUC, deste IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fernando Augusto Silva	3246409	Presidente
Natália Rodrigues Junqueira	1068749	Membro
Roberto Martins da Silva Decio Junior	1974973	Membro
Tulio Martinez Santos	1067722	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura;

Art. 3º - Cientifiquem-se e cumpram-se;

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO
GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Calendário Acadêmico 2023 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme anexo.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se;

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, para comporem a **Comissão de Avaliação e seleção dos servidores do IFMT candidatos para Afastamento para Licença Capacitação 2023,** referente ao Edital 118/2022.

Nomes	**Matrícula**	**Representação**
Susi dos Santos de Morais	1421697	Gestão de Pessoas
Renan Lucas Miorin	3147825	Pesquisa
Sandro Marcelo Caravina	2340687	CIS

Art.2º Estabelecer o prazo de 28 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, para comporem a **Comissão de Avaliação e seleção dos servidores do IFMT candidatos para Afastamento integral para pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) ou pós-doutorado exclusivamente, durante o exercício de 2023,** referente ao Edital 119/2022.

Nomes	**Matrícula**	**Representação**
Guilherme Jose Santini da Silva	2301019	Ensino
Isaeber de Matos Porfirio	2306356	Administração
Susi dos Santos de Morais	1421697	Gestão de Pessoas
Renan Lucas Miorin	3147825	Pesquisa/NPPD
Tulio Martinez Santos	1067722	Extensão
Sandro Marcelo Caravina	2340687	CIS

Art.2º Estabelecer o prazo de 28 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

I-Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzirem os veículos oficiais de seus respectivos locais de lotação, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no Campus Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO– Matrícula-3062202
BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA – Matrícula-3086873
FERNANDO AUGUSTO SILVA - Matrícula-3246409
GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula-3062243
GISELLY JUCHNIEVSKI DE OLIVEIRA - Matrícula-1310243
GUILHERME JOSE SANTINI DA SILVA – Matrícula- 2301019
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO - Matrícula -2306356
LEANDRO ANDRADE SANDE DA SILVA - Matrícula-3288973
MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula-2418356
NATALIA RODRIGUES JUNQUEIRA - Matrícula-1068749)
RENAN LUCAS MIORIN - Matrícula-3147825
RENIVON DO AMARAL DA SILVA - Matrícula-2326865
SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula-2340687
TULIO MARTINEZ SANTOS – Matrícula-1067722

II-A cada renovação da validade da carteira de nacional de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da CNH ao Departamento de Administração e Planejamento deste *campus.*

III-Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira de nacional de habilitação
vencida.

IV- Caberá ao condutor à observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito.

V-O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

VI-Todas as saídas devem ser registradas no controle de saída e autorizado por servidor designado no Departamento de Administração e Planejamento - DAP.

VII- Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 12 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 89/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 17 de Outubro de 2022 com a composição d o Núcleo Docente Estruturante (NDE) d o do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia, Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Núcleo Docente Estruturante (NDE)	Segmento Docente	George Laylson da Silva Oliveira - 3062243
		Natalia Rodrigues Junqueira - 1068749
		Pollyanna dantas de Lima - 1476631
		Sérgio Cervieri - 2380343
		Roberta Meschese Xavier - 1121854

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a este.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO **GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria 106/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022.

Art.2º Excluir Sandro Marcelo Caravina-2340689 e Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, para comporem a **Comissão de Avaliação e seleção dos servidores do IFMT candidatos para Afastamento para Licença Capacitação 2023,** referente ao Edital 118/2022.

Nomes	Matrícula	Representação
Susi dos Santos de Morais	2421697	Gestão de Pessoas
Renan Lucas Miorin	3147825	NPPD
Tulio Martinez Santos	1067722	CIS

Art.2º Estabelecer o prazo de 28 de dezembro de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2022 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 29 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.241, de 07.10.2021, publicada no D.O.U. de 08.10.2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar **Luiz Guilherme Souza Lima** (1960427) como responsável, pelo setor de Gestão de Pessoas e Gabinete do Campus Avançado Guarantã do Norte - IFMT, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 até o dia 21 de janeiro de 2023.

Art.2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 2.241, de 07/10/2021

EDITAIS

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP)

PCDP	**Nome do proposto**	**Descrição Motivo**	**Período**	**Total da Viagem**
01850/22	VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	Convocação 10°CODIR nos dias 15 e 16 na cidade de Cuiabá-MT	14/12/2022 a 17/12/2022	R$1.263,91

Campus Avançado Guarantã do Norte
Linha Páscoa Km 4 Lote 471, Zona Rural
Guarantã do Norte – Mato Grosso – CEP 78520-000